



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL N.º 12/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o artigo 105 da Resolução Legislativa n.º 453, de 22.12.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar a Ordem do Dia da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se dia 02 de Maio de 2023, às 13h30min, compreendendo:

I - Leitura de correspondências e matérias recebidas.

II - Designação de relator.

III - Turno único de discussão e votação do Requerimento n.º1.107/2023, de autoria do vereador Denis Brasileiro, que solicita informações ao Prefeito Municipal para subsidiar emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º01/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo 7º da Lei Complementar n.º 129, de 19 de julho de 2018, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Paracatu.

IV - Turno único de discussão e votação de Parecer ao (a):

- a) Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o §3º do artigo 337 da Lei Complementar n.º 63, de 2009, em razão de inconstitucionalidade material, e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;
- c) Moção n.º 09/2022, de autoria do vereador Beto Codorna, que sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Jurandir França Pinheiro pelos serviços prestados à comunidade paracatuense.

V - Turno único de discussão e votação de Parecer de Redação Final ao (a):

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- a) Projeto de Lei n.º 05/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação da Avenida Manoel Rabelo de Souza, da Avenida Vasco Praça e da Avenida São João Paulo II, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 28 de Abril de 2023.


VEREADOR PAULINHO FERREIRA
Presidente

